



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 135/2020

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE UMA EQUIPE EXCLUSIVA PARA O COMBATE DA PANDEMIA.**

#### JUSTIFICATIVA

Assim justifica a presente indicação para desafogar o atendimento das equipes do ESF, pois as mesmas não estão dando conta de fazer o seu trabalho de acompanhamentos das outras comorbidades.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**  
Vereador